



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**PORTARIA N. 06, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão do servidor anteriormente responsável pela Diretoria Administrativa Legislativa, o que ocasionou a vacância do emprego;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de continuidade dos serviços administrativos para garantir o funcionamento regular das atividades da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que o contrato com a empresa Verocard, responsável pelo fornecimento do cartão de vale-alimentação aos servidores do Poder Legislativo, se encerrará em 31 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** que o servidor atualmente responsável pelas atribuições da função de Diretor Administrativo estará em período de férias, o que inviabiliza a tramitação necessária para a renovação ou contratação de nova empresa dentro do prazo hábil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade do benefício aos servidores, sem prejuízos ou atrasos;

e tudo mais **CONSIDERANDO**.

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Fica autorizada a antecipação do pagamento do vale-alimentação referente ao mês de abril, para o dia 28 de março de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

**Art. 2º** Após a antecipação do pagamento mencionada no artigo anterior, serão adotadas as providências necessárias para a renovação do contrato com a empresa Verocard ou a contratação de novo fornecedor, conforme as normas vigentes.

**Art. 3º** Fica autorizada a complementação do valor ao empenho já cadastrado, caso necessário, para garantir a plena execução dos pagamentos referentes ao vale-alimentação, conforme disponibilidade orçamentária e dentro dos limites legais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 07 de março de 2025.

**ELAINE SCARPIM NAIS**  
**Presidente**